

Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios Especiais dos Servidores Públicos – EC n.o 103/2019 - 2024

Curso: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios Especiais dos Servidores Públicos – EC n.o 103/2019 – 2024.

Instrutor: Professor Doutor Inácio Magalhães Filho.

Data: 27 e 28 de maio de 2024.

Horário: 08h30 às 12h - 13h às 17h.

Local: Auditório EJud7.

Carga horária: 15 horas/aula.

Público-alvo: Servidores lotados na Coordenadoria Jurídica Administrativa, Secretaria de Auditoria Interna, Secretaria de Gestão de Pessoas e Gabinetes dos Desembargadores do TRT7.

Área: Direito

Segmento: Direito Previdenciário

- 1) **OBJETIVOS:** Analisar as alterações trazidas pela Reforma da Previdência no serviço público, consagradas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019.
- 2) **PÚBLICO-ALVO:** Profissionais que lidam com a Previdência dos Servidores Públicos (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou que pretendam adquirir conhecimentos sobre o assunto, tais como integrantes dos setores de gestão de pessoas, cadastro, folha de pagamento, análise de processos de concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, atendimento aos servidores, consultoria/assessoria jurídica, financeiro, controle interno, controle externo e todos que tenham interesse no tema.
- 3) **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 1. Introdução;
 2. Acumulação e incidência do teto constitucional;
 3. Acumulação de cargos públicos e empregos: 3.1. Professor + professor 3.2. Professor + técnico ou científico 3.3. Área de saúde + área de saúde 3.4. Militar das Forças Armadas da área de saúde + área de saúde 3.5. Militar dos Estados e Distrito Federal 3.6. Juízes + magistério 3.7. Membros do Ministério + magistério;
 4. Acumulação de remuneração: 4.1. Proventos com vencimentos 4.2. Vencimentos com vencimentos 4.3. Proventos com proventos IMF IMF 4.4. Proventos com subsídios 4.5. Proventos com salário 4.6. Proventos com pensão 4.7. Pensão com pensão 4.8. Proventos com benefício RGPS;
 5. Limites remuneratórios 5.1. Regra constitucional 5.2. Exceções 5.2.1. Constitucionais 5.2.2. Jurisprudenciais 5.2.3. Administrativas;
 6. Benefícios previdenciários;
 7. Aposentadorias: 7.1. Regimes de previdência social 7.2. Regência normativa 7.3. Aquisição do direito 7.4. Modalidades 7.5. Regras de transição e permanentes 7.6. Proventos: cálculo, integralidade e proporcionalidade 7.7. Média das contribuições 7.8. Paridade plena e na forma da lei 7.9. Reajuste das concessões 7.10. Bônus especiais 7.11. Adicional de férias e 13º salário 7.12. Tempo de serviço 7.13. Tempo fictício 7.14. Tempo no cargo 7.15. Por invalidez: 7.15.1. Simples 7.15.2. Qualificada 7.16. Especiais: 7.16.1. Portadores de deficiência 7.16.2. Atividades de risco 7.16.3. Condições prejudiciais à saúde e à integridade física
 8. Pensões: 8.1. Base de cálculo e redutor 8.2. Menor sob guarda 8.3. União estável 8.4. União homoafetiva 8.5. Concubina e companheira 8.6. Paridade 8.7. Contribuição previdenciária

- 8.8. Por morte: 8.8.1. Dependentes previdenciários 8.8.2. Formas de cálculo 8.8.3. Tempo mínimo de contribuição, de casamento e de união estável 8.8.4. Duração 8.8.5. Habilitação posterior ou superveniente 8.8.6. Rateio, reversão, extinção;
9. Reajustamento de aposentadorias e pensões por morte 9.1. Reajuste pela inflação x Paridade 9.2. ADI 4582/2011;
10. Cessão/Licença/Afastamento;
11. Abono de permanência 11.1. Características 11.2. Lei n.º 10.887/2004 11.3. Professores e policiais 11.4. Aposentadorias especiais;
12. Previdência Complementar do servidor federal - Lei n.º 12.618/2012 12.1. Modelagem 12.2. Regulamentação 12.3. Vigência 12.4. Patrocinador, participante e assistido 12.5. Aplicabilidade: novo servidor, servidor antigo, servidor proveniente de outro ente federativo 12.6. Contribuição previdenciária 12.7. Regime financeiro e modalidade do benefício 12.8. Portabilidade, autopatrocínio, benefício proporcional diferido, resgate 12.9. Benefícios programados e benefícios de risco;
13. Benefício Especial 13.1. Natureza jurídica 13.2. Forma de cálculo 13.3. Questões práticas na aplicação das normas: 13.3.1. Servidor que migrou para o Regime Previdenciário Complementar (RPC) deve ter a tributação da contribuição social sobre os pagamentos do benefício especial (BE)? 13.3.2. Servidor que migrou para o RPC e que possui direito ao BE, vindo a falecer em atividade, terá qual base de cálculo de pensão civil? 13.3.3. Servidor que migrou para o RPC terá direito ao recebimento do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) + BE limitado ou não pelo teto constitucional? 13.3.4. Servidor que migrou para o RPC terá direito ao recebimento do teto do RGPS+BE limitado ou não pela última remuneração de ativo? 13.3.5. Servidor que migrou para o RPC poderá ter o teto do RGPS e/ou o benefício especial proporcionalizado? 13.3.6. Servidor que migrou para o RPC tem direito a utilizar fundamentos de aposentadoria atinentes a regras de transição ou a regras constitucionais especiais? 13.3.7. Servidor que migrou para o RPC tem direito a utilizar o tempo de contribuição referente a sua vida militar para fins de percepção do benefício especial? 13.3.8. Servidor federal detentor de tempo de contribuição de outros entes teria o direito de utilizar as suas contribuições anteriores para fins de cálculo e de percepção do benefício especial? 13.3.9. Como deve ser calculado o abono de permanência no caso de servidor que tenha migrado para o RPC? 13.3.10. Pode ser considerado na apuração do tempo de contribuição – TC, para fins de cálculo do benefício especial, período contributivo anterior a julho de 1994?;
14. Novas regras previdenciárias ante a EC n.º 103/2019: 14.1. Regra geral 14.2. Regras de Transição 14.3. Direito adquirido 14.4. Capitalização 14.5. Aplicação das regras do RGPS ao RPPS 14.6. Desconstitucionalização

CURRÍCULO RESUMIDO DO INSTRUTOR: Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Atuou como Vice-Presidente da Corte distrital no biênio 2021/2022 e Corregedor do TCDF nos anos de 2017 a 2020. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Ainda, exerceu mandato de Presidente do mesmo Tribunal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal, aposentadorias e pensões, legislação constitucional aplicada a servidores públicos, gestão de folha de pagamento, auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.